



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
21 DE JUNHO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.613

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	8
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
CONTRATOS	13
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
EDITAIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.353 de 20 de junho de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.353/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
216002-ARSAL	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	3.800		
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		3.800	
SUB-TOTAL				3.800	3.800	
521010-FMAS	08.243.0039.1354	3.3.90.39	0.1.00	100.000		
	08.244.0014.2340	3.3.90.92	0.2.28	164.404		
	08.243.0039.1354	3.3.90.30	0.1.00		100.000	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.28		164.404	
SUB-TOTAL				264.404	264.404	
TOTAL GERAL				268.204	268.204	

DECRETO Nº 27.354 de 20 de junho de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.354/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	28.500		
	13.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		28.500	
SUB-TOTAL				28.500	28.500	
TOTAL GERAL				28.500	28.500	

DECRETO Nº 27.355 de 20 de junho de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o Processo nº 34.993/2016 - SEFAZ

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSES DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.355/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1107	4.4.90.52	0.1.00	200.000		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.00	25.400.000		
SUB-TOTAL				25.600.000	25.600.000	
TOTAL GERAL				25.600.000	25.600.000	

DECRETO Nº 27.356 de 20 de junho de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu artigo 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.556,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 32.309/2016 - SEFAZ

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.356/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
523002-FCM	08.122.0014.2204	3.3.90.30	0.2.51	37.125		
	08.122.0014.2204	3.3.90.37	0.2.51	145.431		
	08.122.0014.2204	3.3.90.39	0.2.51	30.000		
SUB-TOTAL				212.556		
TOTAL GERAL				212.556		

DECRETO Nº 27.357 de 20 de junho de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.357/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	27.812.0017.1120	3.3.90.39	0.1.00		1.000.000	
	SUB-TOTAL					1.000.000
521010-FMAS	08.244.0035.2324	3.3.90.48	0.1.00	1.000.000		
SUB-TOTAL					1.000.000	
TOTAL GERAL					1.000.000	1.000.000

DECRETO Nº 27.358 de 20 de junho de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.358/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.14	150.000		
	10.122.0015.2001	4.4.90.92	0.2.14		150.000	
SUB-TOTAL				150.000	150.000	
TOTAL GERAL				150.000	150.000	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	DULCIANA DE SOUZA LIMA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	266.317/001-30
CNPJ	07.737.575/0001-30
PROCESSO N.	19927/2016
T. I.	667.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	LETÍCIA BITTENCOURT DA SILVA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	243.018/001-40
CNPJ	05.488.016/0001-09
PROCESSO N.	19933/2016
T. I.	469.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	POLIFERROS E AÇOS LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	380.318/001-13
CNPJ	13.451.267/0001-47
PROCESSO N.	21204/2016
T. I.	1288.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	RODNEY NOGUEIRA DO SACRAMENTO. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	472.678/001-01
CNPJ	19.065.420/0001-84
PROCESSO N.	20284/2016
T. I.	1722.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	ANTONIO JOSÉ DA SILVA - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	231.049/001-23
CNPJ	05.137.482/0001-40
PROCESSO N.	20551/2016
T. I.	422.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	VIDAL GOURMET LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	473.371/001-85
CNPJ	19.111.847/0001-71
PROCESSO N.	19985/2016
T. I.	1727.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16.

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	SERMECA - SERVIÇO MÉDICO DO CABULA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO E OUTRO
CGA	026.635/001-69
CNPJ	14.712.350/001-95
PROCESSO N.	20453/2016
NFL	37.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2011 A NOVEMBRO DE 2013. CARÁTER EMPRESARIAL. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBS O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A -FNP
REPRESENTANTE LEGAL	MARIANA FRUGONI E OUTROS
CGA	312.680/001-43
CNPJ	08.906.994/0001-11
PROCESSO N.	76847/2015
NFL	568.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/13. CABE RECURSO ORDINÁRIO.



CONTRIBUINTE	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/C - CAMED
REPRESENTANTE LEGAL	-
CGA	175.254/001-19
CNPJ	05.814.777/0003-75
PROCESSO N.	101725/2009
NFL	2019.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 92, 93 E 95 DA LEI N.º 4.279/1990, ALTERADO PELA LEI N.º 6.453/2003 E DECRETO 12.230/1999. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	KR ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	482.641/001-31
CNPJ	19.620.558/0001-04
PROCESSO N.	20612/2016
T. I.	1760.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	GNG COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	407.478/001-89
CNPJ	14.690.072/0001-12
PROCESSO N.	19991/2016
T. I.	1428.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	LUCIANA DE CARVALHO GALEÃO. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	272.390/001-13
CNPJ	07.676.636/0001-05
PROCESSO N.	19989/2016
T. I.	660.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	SUPERMIX CONCRETO S/A
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	080.042/001-44
CNPJ	34.230.979/0056-80
PROCESSO N.	22306/2016
NFL	45.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/13. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	IDEIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	RICARDO SIMÕES XAVIER DOS SANTOS
CGA	085.661/001-97
CNPJ	41.991.225/0001-34
PROCESSO N.	110273/2009
NFL	6295.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO REFERENCIADO ALTERADO POR TERMO COMPLEMENTAR. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2007, JANEIRO DE 2008, MARÇO E ABRIL DE 2008, JUNHO E JULHO DE 2008, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2008. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBS OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	BANCO BRADESCO S/A
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA MARTINS JR
CGA	000.794/091-99
CNPJ	60.746.948/3757-87
PROCESSO N.	97781/2009
NFL	1757.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO ALTERADO POR TERMO COMPLEMENTAR. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS NOS MESES DE NOVEMBRO DE 2005, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2007, JANEIRO DE 2008, JULHO DE 2008, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2008. AMPARO NOS ARTS.92 E 93 DA LEI 4279/90 E ARTS.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefia do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO	23271/2014
CONTRIBUINTE	OSCAR SANTOS
REQUERENTE	ZILDA LUZ SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	280861-7
CNPJ	114.900.985-34
NL	IPTU/2014

FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETDE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	31124/2014
CONTRIBUINTE	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE OLIVEIRA
REQUERENTE	403.892.005-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	876938-9
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	30596/2014
CONTRIBUINTE	NT SAMPAIO CIA LTDA.
REQUERENTE	FRIGORIFO GARCIA
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO DE PINHO BRITTO / CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	199009-8
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO N.	29300/2014
CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA E OUTROS
CGA	151.618-3
CNPJ	13.215.959/0001-96
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	33965/2014
CONTRIBUINTE	GERCOM ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	244607-3
CNPJ	13.563.507/0001-03
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL	270.2013
PROCESSO	24276/2013
CONTRIBUINTE	NKB RIO S/A
REPRESENTANTE LEGAL	BRUNA CURCI FELIX MARTINS E OUTROS
APENSO(S) /ANEXO(S)	34500/2013 E 65634/2015;
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DEFERIMENTO DO PEDIDO. ATO CONTÍNUO, ANULAÇÃO DA DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. ERRO MATERIAL. OBEDIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO ARTIGO 289, §2º DO CTRMS EM VIGOR. EXAMINANDO-SE O PEDIDO OBSERVAMOS QUE QUANDO DA DECISÃO O JULGADOR FISCAL INCORREU EM ERRO MATERIAL. EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL RESTA-NOS ANULAR A DECISÃO E DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO PARA NOVO EXAME.

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 292 A e 307 todos da Lei 7186/06 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
52918/2006 58393/2006 52848/2007	ETP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA/ JOÃO GABRIEL CRUZ PINTO RODRIGUES DA COSTA E OUTROS	2105/2006
55838/2010 65439/2010 69643/2010 93303/2010	EDUARDO DE ANDRADE VEIGA / SERGIO COUTO E OUTROS	2536/2010
80894/2010 89481/2010 95361/2010	LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA/ EDUARDO CESAR DUTRA	880499/2010
51999/2012 58160/2012	MARIA LIGIA MENDES RIOS	2991/2012
34504/2010 43863/2010	BELINHA ZAUSNER/ MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER E OUTROS	1567/2010
44330/2010 47203/2010 47198/2010	CARLOS FERNANDO LEITE TEIXEIRA/ SEVERO LEONARDO COSTA FILHO	2137/2010
34506/2010 43853/2010	BELINHA ZAUSNER/ MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER E OUTROS	1574/2010
83683/2009 102682/2009 108298/2009	GETRONICS LTDA	1722/2009
77103/2010 82874/2010	BANCO ITAU S/A/ MARCELO HABICE DA MOTTA E OUTROS	3685/2010

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	LINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LIVIA MAGALHÃES
CGA	172.259/001-37
CNPJ	03.719.525/0001-70
PROCESSO N.	82596/2015
NFL	632.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2013. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBS O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.



CONTRIBUINTE	SINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS
REPRESENTANTE LEGAL	ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE E OUTROS
CNPJ	11 715189 /0001 15
NFL	1047.2013
PROCESSO N.	61168/2013
NFL	1047.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM
EMENTA	ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA - ÍTEM 12.13 DA LISTA DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
REPRESENTANTE LEGAL	RICARDO DE SEQUEIRA TOLEDO E OUTROS
CGA	289.510/005-13
CNPJ	08.411.277/0007-04
PROCESSO N.	26764/2013
NFL	328.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE E NÃO RECOLHIDO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XII, "B" DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

PORTARIA Nº 210/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 31/05/2016, PRISCILA SANTOS FARIAS, matrícula 877.821, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0654 - Municipal 25 de Julho.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 211/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore JANAI FREITAS COSTA PIRES, matrícula 872.315, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1136 - Centro Municipal de Educação Infantil Hélio Vianna.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 212/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear ALINE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 875.534, para o cargo em comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1008- MUNICIPAL FRANCISCO LEITE, pelo período previsto para encerramento do mandato do substituto de acordo com o § 1º do art. 43, inciso da Lei Complementar 036/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 213/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear, KARINE SANTA ANA PAGANELES DE JESUS, matrícula 878.310, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0643 - Escola Municipal Metodista Susana Wesley, pelo período previsto para encerramento do mandato do substituído, de acordo com o Inciso I e § 1º do art. 43, da Lei Complementar nº 036/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 214/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore, ANA CARINA ACACIO DOS SANTOS, matrícula 873.001, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0934 - Municipal Graciliano Ramos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 223/2016, publicada no DOM de 18 a 20/06/2016, referente a disposição do empregado Edvaldo Sacramento Filho:

Onde se lê: ".....Considerar desde 01/06/2016....."

Leia-se: ".....Considerar desde 16/06/2016....."

DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO CENTRAL DE CONSIGNATÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - INDEFERIDA

2269/2016 - SEMGE - ONDONTOPREV S.A

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de junho de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 209/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOVANA SENA DOS SANTOS, matrícula 872.482, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM 1, turno matutino, da Unidade de Ensino 1136 - Centro Municipal de Educação Infantil Hélio Vianna.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 215/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, desde 31/05/2016, PRISCILA SANTOS FARIAS, matrícula 877.821, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0654 - Escola Municipal 25 de Julho.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº****7047/1984 - REAJUSTE DE VANTAGENS PESSOAL INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
71/2015	YEDA SAMPAIO DE CERQUEIRA

Salvador, 20 de Junho de 2016.

MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº198/2016**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "FESTA DE SÃO PEDRO", promovida pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia, no dia **29 de junho de 2016**, conforme expediente nº 31663/2016, e licenciamento SUCOM nº 31663,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos na área Central da Cidade:

I - Interdição progressiva do tráfego de veículos, quando da realização da Procissão, a partir das **15h30**, nas seguintes vias: Praça da Piedade (saída da Igreja), Rua Direita da Piedade, Rua Politeama de Baixo, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro, Praça da Piedade (chegada na Igreja);

II - Interdição do tráfego de veículos, na Praça da Piedade (trecho compreendido entre Av. Sete de Setembro e a Rua Direita da Piedade), das **16h30 às 18h30**.

Art. 2º O uso de som incluindo trio ou mini-trio, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 3º O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 4º O Público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes.

Art. 5º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de junho de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 16/06/2016 - 4ª****JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
59334-2015	F001201544	ART. 208	ELISEU GOMES ALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
59758-2015	P002270564	ART. 208	DERALDO COSTA DO ROSARIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
61205-2015	P002275151	ART. 181, I	MESSIAS SANT ANA DIAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
45988-2015	F001187515	ART. 208	AGATA ANDRADE BRANDAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
46158-2015	P001926642	ART. 181, X	DAISY ANNE CAVALCANTE SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
46261-2015	P002028633	ART. 181, XIX	VILSON LAZARO DE SOUZA COUTINHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
46333-2015	P001988880	ART. 167	ANDRE LUIS ROCHA SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
46351-2015	P001978502	ART. 181, VIII	LICENE MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
46883-2015	P002115877	ART. 181, XVIII	JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61845-2015	P002271336	ART. 181, XVIII	MARIVALDO DOS SANTOS S JUNIOR	MARIA GORET DE SA RAMOS
68375-2015	R002919797	ART. 218, I	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
68406-2015	R002898196	ART. 218, I	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
68410-2015	R002898031	ART. 218, I	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58178-2015	P002099369	ART. 181, VIII	ALEXINALDO RIBEIRO NUNES	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
11051-2015	R002777168	ART. 218, I	ELISMAR PEREIRA GUIMARAES	CAIO CESAR DOS SANTOS
13799-2015	R002760341	ART. 218, I	LUAN RICARDO SILVA DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
16151-2015	F000916703	ART. 208	VALDIR PEREIRA BARROS	MARIA GORET DE SA RAMOS
16340-2015	F001121274	ART. 208	FABIO COSME FIGUEREDO	CAIO CESAR DOS SANTOS
16354-2015	F001151330	ART. 208	ISRAEL DA SILVA AGAPITO	MARIA GORET DE SA RAMOS
16885-2015	R002763276	ART. 218, I	DENISVALDO SILVA DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
17295-2015	R002601093	ART. 218, I	LUIZ MARINHO	MARIA GORET DE SA RAMOS
18497-2015	R002584836	ART. 218, I	CARLOS ALBERTO ALCANTARA	MARIA GORET DE SA RAMOS
19969-2015	F001034486	ART. 208	FELICIANO DA SILVA CRUZ	MARIA GORET DE SA RAMOS
20075-2015	F001176588	ART. 208	ELIOMARIO MOTA COSTA	MARIA GORET DE SA RAMOS
20593-2015	P001975192	ART. 181, XVII	MADGE ENG SOBRAL	CAIO CESAR DOS SANTOS
20714-2015	F001215115	ART. 208	LUANA LIMA RODRIGUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
20985-2015	F001143845	ART. 208	NERIVALDO DE SOUZA GOMES	MARIA GORET DE SA RAMOS
21542-2015	F001158744	ART. 208	SILVIO JOSE PALMEIRA DE LIMA	MARIA GORET DE SA RAMOS
21763-2015	R002657255	ART. 218, I	TRATOR TEC COM DE P E SERV LTDA	MARIA GORET DE SA RAMOS
21853-2015	R002465101	ART. 218, III	MARCO ANTONIO NOGUEIRA FERNANDES	MARIA GORET DE SA RAMOS
22262-2015	R002634650	ART. 218, I	ELIOMARIO ESTRELA OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
22271-2015	R002621939	ART. 218, I	ANTONIO RAMON ANDRADE	CAIO CESAR DOS SANTOS
22870-2015	F001204191	ART. 208	JOCIELSON RIBEIRO DE ALENCAR	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
23180-2015	R002585697	ART. 218, I	JOSUE SANTANA DE ALMEIDA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
23261-2015	P001920793	ART. 167	JOEL DE SOUZA SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
25246-2015	P002062837	ART. 181, XVIII	HENRIQUE JOSE DE OLIVEIRA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
25322-2015	F001167617	ART. 208	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
25340-2015	F001202955	ART. 208	IVAN BISPO BRITO	CAIO CESAR DOS SANTOS
25601-2015	P002002421	ART. 181, XIX	EVERALDO SOUZA ALVES JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
25769-2015	R002668639	ART. 218, II	ORLANDO JOSE MACHADO DE MOURA	CAIO CESAR DOS SANTOS
25886-2015	F001197970	ART. 208	ENILTON FERNANDO B DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26038-2015	F001197937	ART. 208	ROBSON PINTO REBOUCAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
26641-2015	R002587649	ART. 218, I	CARLOS ALBERTO ALVES DE BRITO	CAIO CESAR DOS SANTOS
26704-2015	P001980987	ART. 181, XVIII	DANILO DOS SANTOS DINIZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
28270-2015	R002597356	ART. 218, I	CLAUDIO BRAGA MOTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
28289-2015	R002610512	ART. 218, I	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
29413-2015	F001229057	ART. 208	JORGE JOSE SANTOS DO CARMO	CAIO CESAR DOS SANTOS
29503-2015	P002096906	ART. 167	EDVALDO PINTO MENDONCA	CAIO CESAR DOS SANTOS
29869-2015	F001207970	ART. 208	EDNEY BARBOSA FREIRE	CAIO CESAR DOS SANTOS
30272-2015	F001170935	ART. 208	GILMAR SILVA PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
30385-2015	P002051248	ART. 181, XVIII	FERNANDA QUEIROS GONCALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
30402-2015	F001118191	ART. 208	GEFFERSON MARCONY M DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30731-2015	F001227870	ART. 208	WILLIAM CARLOS COELHO PINHEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
30849-2015	P002080754	ART. 181, VIII	ELAINE DOS SANTOS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
30998-2015	P002040695	ART. 181, XVII	JOAO ALMEIDA MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
31253-2015	P002056594	ART. 181, VIII	VALDI BATISTA NUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
32121-2015	F001228106	ART. 208	NILO SOUZA LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32383-2015	P002059979	ART. 181, VIII	RÓSANE DE JESUS SANTANA SANTIAGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
32806-2015	P002012501	ART. 253	EDNEURO BORGES M DE AZEVEDO	CAIO CESAR DOS SANTOS
32865-2015	P001945586	ART. 208	CLAUDIO DA CONCEICAO CARDOSO	CAIO CESAR DOS SANTOS
33319-2015	F001136437	ART. 208	DARKO SOTENSEK	CAIO CESAR DOS SANTOS
34606-2015	R002599374	ART. 218, I	GUILHERME AMARAL SOUTO G MARTINS	MARIA GORET DE SA RAMOS
36087-2015	F001228873	ART. 208	TATIANA ALVES CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
36127-2015	C015238597	ART. 244, II	RAUL SILVA RODRIGUES DIAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
36532-2015	F001098596	ART. 208	JURANDIR ALVES DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
38107-2015	R002898522	ART. 218, I	JOSEPH LUIZ SANTOS SOUZA	MARIA GORET DE SA RAMOS
38247-2015	R002669805	ART. 218, I	ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
34836-2015	F001245315	ART. 208	VITORIA BISPO SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
35024-2015	P002045059	ART. 181, VIII	CARLOS ALBERTO SOARES	CAIO CESAR DOS SANTOS
39214-2015	P002104394	ART. 252, VI	HELONEIDA SILVA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
39223-2015	P002091885	ART. 252, VI	HELONEIDA SILVA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
43476-2015	F001127697	ART. 208	DAVID BELLAS CAMARA BITTENCOURT	CAIO CESAR DOS SANTOS
43615-2015	P002092096	ART. 207	ROSEMEIRE COSTA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
43629-2015	R002673929	ART. 218, III	ANTONY CASTRO AMPARO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
43876-2015	P002234523	ART. 185, I	EDZANGELA BORGES SEVERO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
47530-2015	P002101925	ART. 167	PAULO ROBERTO BARBOSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
50289-2015	R002707669	ART. 218, II	CARLOS ALBERTO DA SILVA BEZERRA	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
51828-2015	P002266529	ART. 167	MARIA DE LOURDES SANTOS E SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
51990-2015	P002268841	ART. 181, VIII	NIDIA MARIA LIENERT LUBISCO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
52089-2015	P002266133	ART. 181, VIII	MILLEN COM DE HIG ELE E SER LTDA ME	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
54145-2015	P002156961	ART. 167	IVONE FERNANDES NOGUEIRA	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
54366-2015	P002127799	ART. 167	GERALDO ALBUQUERQUE DA SILVA NETO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
54384-2015	F001256230	ART. 208	ALMIRO CAMPOS DE SOUSA FILHO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
55643-2015	P002136096	ART. 181, XVII	ALMERINDO ABILIO DE SOUZA FILHO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
57764-2015	P002149042	ART. 181, XVIII	CAMILA SILVA FREIRE DE SOUZA	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
57967-2015	P002177621	ART. 193	TADEU FREIRE SENA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45659-2015	P002025294	ART. 181, VIII	AMILTON DE SANTANA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
43214-2015	R002445368	ART. 218, I	JUNIA FIGUEIREDO AMARAL	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
35957-2015	F001231228	ART. 208	GABRIEL REZENDE PEIXOTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
38382-2015	P002217373	ART. 181, XVIII	MARIA DO CARMO ROMULO Q BITTAR	CAIO CESAR DOS SANTOS
38620-2015	F001223372	ART. 208	RAIMUNDO NERIS DE SAO PEDRO	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
37248-2015	P002039474	ART. 181, XVII	MARCOS ANTONIO DE SOUZA MACHADO	CAIO CESAR DOS SANTOS
34697-2015	P002051998	ART. 181, XIII	INA GRILLO DE BRITO	CAIO CESAR DOS SANTOS
30722-2015	P002097953	ART. 167	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES UZEDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
29891-2015	F001153596	ART. 208	JOSE VICENTE CARDOSO SANTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
30236-2015	P002086328	ART. 193	DERMEVAL LEAL DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
26808-2015	R002521407	ART. 218, I	PAULO CLAUDIO CRUZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
25908-2012	F000866076	ART. 208	ANA CRISTINA PINTO A DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23720-2015	P001921201	ART. 181, XIX	IGUACI CARDOSO MATOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
24657-2015	P001989156	ART. 181, VIII	THIAGO FERREIRA RIBEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20926-2015	R002757307	ART. 218, I	VIACAO SOL DE ABRANTES LTDA	MARIA GORET DE SA RAMOS
58254-2015	P002137980	ART. 181, VIII	DARCI ALMEIDA DURAES	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
9717-2014	P001703631	ART. 181, VIII	SANDRA HELENA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
9726-2014	P001715611	ART. 181, VIII	SANDRA HELENA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
47053-2015	P002024702	ART. 193	RUTH EUGENIA G CORDEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
61309-2015	P002275735	ART. 181, XVIII	ANTONIO RIBEIRO COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRA contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 17 de Junho de 2016

CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente 4º JARI

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2016 - PROC: 23/2016- SEMGE cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de produtos de limpeza**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 07/07/2016; abertura no dia 08/07/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 08/07/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de junho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 070/2016 - PROC: 5028/2015- SEMGE cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para locação de equipamentos de telecomunicação com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP**, englobando a manutenção com reposição de peças e instalação dos equipamentos, interligando-os com o legado já existente nas unidades da Prefeitura de Salvador e contemplando a gestão da solução com técnico residente da contratada, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/07/2016; abertura no dia 13/07/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 13/07/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de junho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 048/2016

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (CARNE DE BOVINO CONGELADA - TIPO BIFE; CARNE DE BOVINO CONGELADA - TIPO MÚSCULO E CARNE DE BOVINO MOÍDA CONGELADA).

PROCESSO: 1680/2016 - SEMGE

RECORRENTE: FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 20 de junho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 037/2016 - PROC: 15/2016 - SEMGE

OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais para acondicionamento e embalagem.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TECHCONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	01	183.729,41
NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	02	30.978,38
SCS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	03	28.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2016

Salvador, 20 de junho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 041/2016 - PROC:1112/2016 - SEMGE

OBJETO: Elaboração de Registro de Preços de gênero alimentício não perecível (MILHO PARA MUNGUNZÁ e MILHO PARA PIPOCA) destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01	156.000,00

LOTES 02, 03 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2016

Salvador, 20 de junho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 266/2015 - PROC:3793/2015 - SEMGE

OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (cilindro original das marcas BROTHER e LEXMARK).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP	01	324.000,00
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	02	412.993,08
	03	3.994.976,70
MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP	05	36.000,00

LOTE 04 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2016

Salvador, 20 de junho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 086/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FRALDAS DESCARTÁVEIS) - AÇÃO JUDICIAL.

Processo n.º 4226/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 06/07/2016 das 08:00 horas até às 08:00 horas do dia 07/07/2016

Abertura das Propostas: 07/07/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/07/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 17 de junho de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 087/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (FOTOPOLIMERIZADOR).

Processo n.º 3397/2016 - SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/07/2016 até às 12:00 horas do dia 05/07/2016

Abertura das Propostas: 05/07/2016 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/07/2016 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 088/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 3400/2016 - SMS

Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2016 até às 12:00 horas do dia 06/07/2016.

Abertura das Propostas: 06/07/2016 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 06/07/2016 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de junho de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2016

Processo n.º 1153/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01	8.250,00
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	02	82.000,00
	03	1.900,00
	04	24.000,00
	05	9.500,00
	06	2.850,00
	08	6.600,00
	10	74.000,00
	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	07
	09	114.500,00
	11	246.000,00
TOTAL		602.150,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2016

Processo n.º 2516/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMS S/A	01	1.720.000,00
	06	97.500,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	75.000,00
SOLLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	04	20.570,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	05	147.900,00
	07	2.726,00
TOTAL		2.063.696,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2016. O lote 02 foi fracassado.

Salvador, 20 de junho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 055/2016

Processo n.º 2032/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI EPP	ÚNICO	324.950,00
TOTAL		324.950,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2016

Processo n.º 1160/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	01	53.920,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	4.360,00
	05	4.400,00
DROGAFONTE LTDA	04	9.200,00
TOTAL		71.880,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço. Os lotes 02, 06, 07 e 08 foram fracassados.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 060/2016

Processo n.º 375/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REGENTE PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS - VDRL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
LICIMASTER DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP	ÚNICO	7.200,00
TOTAL		7.200,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 20 de junho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SUCOM, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com supedâneo no Decreto Municipal nº 23.853/2003, comunica a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016, Processo Administrativo nº 16.756/2016**, Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) resmas de papel para reprodução alcalino 75g/m² branco, tamanho a4 - papel para reprodução, a4 gramatura 75g/m², alcalino, fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210 x 297mm, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da abnt nm-iso vigente, conforme especificações e quantificações contidas no Anexo VIII do Edital, **visto razão de interesse Público em contratar o objeto por um menor valor, através do sistema de Registro de Preços, por determinação do Sr. Secretário/SUCOM**, conforme despacho datado de 14 de Junho de 2016, às fls. 201 verso.

O referido processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da COPEL/SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, 19º andar - Pituba, CEP 41.192.165, nesta capital no horário das 14:00 às 17:00 horas, Tel. (71) 3202-9323 e Tel. (71) 3202-9326.

Salvador, 20 de Junho de 2016.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 008/2016

Pregão Eletrônico: nº 007/2016

Processo nº 193/2016

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Parafusos, Porcas, Arruelas e Barras diversas, para construção civil.

Empresa Vencedora: FIXAR SISTEMAS LTDA-ME

CNPJ: 07.622.820/0001-64

Valor da Proposta: R\$ 7.705,00 (sete mil, setecentos e cinco reais)

Data da Homologação: 16 de Junho de 2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 20 de Junho de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 009/2016

Pregão Eletrônico: nº 008/2016

Processo nº 194/2016

Objeto: Aquisição de eletrodos, discos e complementos diversos para metalurgia.

Empresa Vencedora: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 07.188.943/0001-39

Valor da Proposta: R\$ 2.102,00 (dois mil, cento e dois reais)

Lote: 02 (dois)

Data da Homologação: 16 de Junho de 2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 20 de Junho de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 009/2016

Pregão Eletrônico: nº 008/2016

Processo nº 194/2016

Objeto: Aquisição de ELETRODOS, DISCOS E COMPLEMENTOS DIVERSOS PARA METALÚRGIA.

Empresa Vencedora: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 07.188.943/0001-39

Valor da Proposta: R\$ 50.072,00 (cinquenta mil e setenta e dois reais)

Lote: 01 (um)

Data da Homologação: 16 de Junho de 2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 20 de Junho de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CARTA CONVITE nº 002/2016

LICITAÇÃO nº 011/2016

PROCESSO nº 89/2016

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos e análise dos valores registrados no imobilizado, para cálculo do valor Impairment e vida útil residual, em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 E CPC 27, e demais normas pertinentes, relativas ao Ativo Imobilizado, conforme Termo de referência.

SESSÃO DE DISPUTA: 28/06/2016 às 10:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede da DESAL, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 20 de Junho de 2016.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JR
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 016/2016.

Processo Nº 356/2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de Empresa especializada para serviço de Revitalização das Instalações Elétricas do Mercado Municipal, localizado na Praça de Águas de Meninos-Cidade Baixa, na Cidade de Salvador-Ba, nas especificações e quantitativos constantes no Edital.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 18/07/2016 até 09:00hs do dia 19/07/2016

Abertura das propostas: 19/07/2016 às 09:30hs

Início da sessão: 19/07/2016 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de Junho de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente Cosel/Semop

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 018/2016.

Processo Nº 1347/2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada para recuperação, com deslocamento, e fornecimento de toldos piramidais que serão usados em feiras móveis e eventos realizados no município de Salvador.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 04/07/2016 até 09:30hs do dia 05/07/2016

Abertura das propostas: 05/07/2016 às 09:45hs

Início da sessão: 05/07/2016 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de junho de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da Cosel/Semop

CONTRATOS

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 1577/2016

Processo: 2963/2015

Pregão Eletrônico: 216/2015

Objeto: Material de Consumo (papel higiênico)

Empresa: Original Clean Soluções em Higienização Profissional e Equipamentos

CNPJ: 12.868.901/0001-89

Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Subação 2001 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte:100

Salvador, em 16 de junho de 2016

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 3836/2016

Processo: 1050/2015

Pregão Eletrônico: 033/2016

Objeto: Material de Consumo (papel para reprodução A4)

Empresa: F. Ribeiro Brito EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

Valor: R\$ 689,50 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Subação 2001 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte:100

Salvador, em 16 de junho de 2016

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE GARANTIA

Tornar sem efeito, a publicação de 15 de junho de 2016, no Dom nº 6.608, referente a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE GARANTIA, do pedido formulado pela **TUVALU TURISMO, LAZER EMPREENDIMENTOS**

SPE LTDA, ora Requerente, suspendendo temporariamente a obrigação imposta de prestar Garantia, atentando apenas que, caso seja a mesma notificada para o cumprimento do contrato, preste novamente a Garantia válida e atualizada, sob a possibilidade de punições administrativas; em caso negativo; inclusive a denúncia do Contrato em questão.

Salvador, 20 de Junho de 2016

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASJUR Nº 015/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASJUR Nº 015/2016;

TERMO ADITIVO nº 001/2016;

CONTRATADA: JRP-ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

TENDO POR OBJETO: Manutenção do Sistema de Contabilidade (RM SALDUS e Sistema Fiscal "RMLIBER", bem como atualização de suas versões, suporte nas integrações e informações para o SIGA-Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de contas do Município, SPED-Sistema Público de Escrituração Digital da Secretaria da Receita Federal do Brasil, MANAD- Manual Normativo de Arquivos Digitais entre outros), localizado no prédio da CONTRATANTE;

CONTRATO ORIGINAL: acordam em prorrogar por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 11 de junho 2016 e término em 10 de junho de 2017, podendo ser prorrogado a critério da contratante e concordância da contratada, mantém se as demais cláusulas do contrato original;

DO PREÇO - O presente ajuste perfaz o valor global de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais);

Data da assinatura: 10/06/2016;

Salvador, 20 de junho de 2016

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003557
 PROCESSO Nº: 490/2015
 EMPRESA: TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY 3,6 LITROS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY, EMBALAGEM GALÃO 3,6 LITROS. CONFORME NORMA ABNT/ NBR VIGENTES PARA O PRODUTO. TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELOURO 3,6L - TINTA ESMALTE, SINTÉTICA, COR AMARELO OURO, EMBALAGEM GALÃO COM 3,6 LITROS. CONFORME NORMA ABNT/ NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.
 CNPJ/MF: 08.288.013/0001-10
 VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 129/2015
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
 PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
 FONTE: 050
 NOTA DE EMPENHO: 2016/000259
 DATA DA ASSINATURA: 08.06.2016

Salvador, 15 de junho de 2016

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
 Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo SUCOM nº 59110000019688/2016
 Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A-CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58
 Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela proponente, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução da rede de esgotamento sanitário na Rua Das Cabaceiras, s/nº, Ilha Amarela - Plataforma, Salvador/BA.
 Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.
 Valor: R\$ 32.570,87 (trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 14/06/2016
 Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP, e NATACHA AMORIM CASTOR e ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA - TENDA

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29025/2015	CRISTIANE MARIA SILVA	A.TITULARIDADE
49180/2015	CACIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	A.TITULARIDADE
54122/2015	CLARICE DOS SANTOS FREITAS	A.TITULARIDADE
82481/2015	CLAUDIA RIBEIRO SANTANA	A.TITULARIDADE
27625/2016	DEBORA SOUZA ROCHA	R. A. CONSTRUÇÃO
1501/2015	EDSON BARBOSA ALVES	A.TITULARIDADE
4002/2016	ELIANE DE FATIMA DELAZARI	DESMEMBRAMENTO
29792/2015	EVANILTON NASCIMENTO OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
839/2016	FERNANDO GOIS DOS SANTOS FILHO	R. A. CONSTRUÇÃO
24649/2016	GERALDO DE JESUS SANTANA	DESMEMBRAMENTO
31437/2015	IVANILZA ALVES DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
8413/2015	JEANNETTE CRUZ M. DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
985/2015	JUNALDO RAPHAEL DUARTE	A.TITULARIDADE
8031/2015	JAILTON SILVA DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
28805/2015	JANAICE SANTOS SACRAMENTO	A.TITULARIDADE
75395/2015	JACINETE DE ALMEIDA CERQUEIRA	P.LANÇAMENTO
53611/2015	JISBAC DE JESUS COSTA	P. LANÇAMENTO
38317/2014	JACIRA MOREIRA DOS SANTOS MOURA	DUPLICIDADE
35700/2015	JESENE RIBEIRO BARRETO	A.TITULARIDADE
5547/2015	JOILDA DOS SANTOS SIMOES	A.TITULARIDADE
51598/2015	LAURINDO MARTINS LIMA	CANC.INSC.UNIF.
25573/2016	MANOEL DE SUOZA NETO	A.TITULARIDADE
23103/2016	MANOELITO JORGE DE MOURA	A.TITULARIDADE
29630/2015	MARIA ORTENCIA SANTOS	A.TITULARIDADE
25911/2016	MARTINHO SANTANA DA PAIXÃO	A.TITULARIDADE
22924/2015	MARIA DE FATIMA SANTOS E SANTOS	A.TITULARIDADE
26060/2016	MIGUEL FERREIRA SILVA	A.TITULARIDADE
26373/2016	MARIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13899/2016	NEHEMIAS BISPO DOS REIS	DESMEMBRAMENTO
82308/2015	OLEMIZA MARIA DE JESUS	A.TITULARIDADE
6890/2015	RUBERTO C. CLAUDIANO DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
20366/2015	RICARDO SILVA AMORIM	A.TITULARIDADE
20525/2016	WELLINGTON G. DOS SANTOS	A.LOGRADOURO
77000/2015	WELLINGTON M. DA SILVA BRANDÃO	P.LANÇAMENTO

Salvador, 20 de Junho de 2016.

MARCOS JOSE DE SOUSA COSTA
 Coordenador de Cadastros em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Relação de Inscritos para o COMJUV – Salvador**

A Secretária de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, apresenta as inscrições, deferidas e indeferidas, para o Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, a realizar-se no dia 06 de Julho de 2016, com o objetivo de escolher os representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2016/2018 do COMJUV- Salvador.

Inscrições:

DCE FTC: Lara Carina Amorim Barbos. Indeferido.
 ENEGRECER: Samira Soares de Sá. Indeferido.
 Juventude PT: Marcelo Tourinho de Garcia Soares. Deferido.
 Donas do Rolé: Sarah Regina Ferreira de Oliveira. Indeferido.
 Associação Recreativa e Cultural Arrastão da Garagem: Rinaldo de Castilho Rossi. Deferido.
 Sociedade Recreativa União Santa Cruz: Alexandre Santos de Almeida. Deferido.
 DCE UNEB: Lorena Oliveira Silva de Miranda. Deferido.
 Instituto 'Apompaz': Icaro Batista Rebouças. Deferido.
 Casa de Taipa: Matheus Queiroz Maciel. Deferido.
 Associação Beneficente Recreativa do Bairro de São Marcos - ABRASM: Ivonilda de Jesus de Oliveira. Indeferida.
 Força Jovem Universal: Cosminiano Santos Moreira. Indeferido.
 Associação de Moradores do Alto do Cabrito, AMACA: Lissandra de Souza Gomes. Deferido.
 Juventude PDT, Juventude Socialista: Jeferson Santos de Almeida. Indeferido.
 Juventude PRB: Gilberto Barreto dos Santos Junior. Deferido.
 Instituto VIVAS: Ednei Batista Conceição. Deferido
 Juventude Democrata: Luiz Eduardo G. Romano Pinto. Deferido.
 Associação Futuro do Amanhã: Tatiane Jesus Paixão dos Santos. Deferido.
 Juventude Trabalhista Nacional: Eric Alves Silva Pereira. Indeferido.
 Grupo Alerta Pernambuco: Rebeca Benevides L. de Jesus. Deferido.

O período para apresentação de recursos, inscrições indeferidas, é do dia 22 a 27 de Junho de 2016.



SALVADOR
 PREFEITURA
 PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
 Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
 CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
 Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício
 Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
 Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
 Ricardo Seixas

Gestor de Edição
 Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.